

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 034/2026 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos SERVIDORES da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, quais sejam:

- JOSE HERMINIO DE ANDRADE - CPF: 108.XXX.XXX-31
- LUIZ PENHA DA SILVA FILHO - CPF: 721.XXX.XXX-34
- MARILMA BARBOSA LINHARES DE SOUZA - CPF: 031.XXX.XXX-14
- TAISE DE ARAÚJO BEZERRA - CPF: 057.XXX.XXX-26
- EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS - CPF: 024.XXX.XXX-08
- FRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO ANSCIMENTO - CPF: 035.XXX.XXX-63
- JULIA NATALLIA DA S. P. FARIAS - CPF: 095.XXX.XXX-10
- LAISY CRUZ DE OLIVEIRA - CPF: 062.XXX.XXX-69
- MARCOS ANDRIER DE SOUZA COSTA - CPF: 120.XXX.XXX-40
- CLARA LAVINIA ALBUQUERQUE - CPF: 127.XXX.XXX-16

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os servidores farão jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 47205043

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2026. EDIÇÃO 2354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>